



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO II

(modelo de proposta de preços)

### PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura de Municipal de Tio Hugo

A/C

Sr(a). Pregoeiro

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por seu \_\_\_\_\_ abaixo assinado, interessada na participação no **Pregão Presencial nº 001/2023** propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VLOR UNIT.	VLOR TOTAL
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$

A presente proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme preconiza o edital do **Pregão Presencial nº 001/2023**.

Condições de entrega e de pagamento: conforme o edital da licitação.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, na cidade de, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, declara para fins de participação conforme Edital de Pregão Presencial nº 001/2023, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO IV

### MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDORES PÚBLICOS NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2023

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ com sede na Av/Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para os devidos fins não possui em seu quadro societário servidor público ou da ativa no município de Tio Hugo-RS, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

A empresa \_\_\_\_\_ com sede na Av/Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com vistas à habilitação no Pregão Presencial nº 01/2023 para o fornecimento de combustível para o Município de Tio Hugo/RS, declara, por meio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

CPF Nº \_\_\_\_\_



## ANEXO VII CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 FONECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, **Município de Tio Hugo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal GILSO PAZ, brasileiro, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa\*\*\*\*, com sede na\*\*\*, inscrita no CNPJ nº \*\*\*\*, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 002/2022.

**PRIMEIRA:** A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos descritos no objeto 1.1 do Edital, que serão entregues de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, obedecendo às especificações do Pregão Presencial 002/2022.

**SEGUNDA:** O pagamento do combustível (gasolina e diesel) será realizado através dos Cartões Combustível Gestão Frotas da Empresa Banrisul Serviços Ltda á qual reembolsará à licitante vencedora, via conta corrente, nos prazos e condições pactuadas em contrato entre a mesma e a administradora dos cartões, os valores correspondentes aos produtos fornecidos ao Município. **O valor a ser pago por litro de combustível diesel comum é de R\$ \*\*\*, o valor total é de \*\*\*\*\*, diesel S10 é de \*\*\*\*\*, totalizando \*\*\*\*\* e a gasolina aditivada é de R\$ \*\*\*\*\*, o valor total é de \*\*\*\*\* e o valor total do contrato é de R\$\*\*\*\*\*.** Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Tio Hugo-RS, conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do Decreto Municipal nº 1324/2022 de 07 de Outubro de 2022.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR POR LITRO
01	38.000	Litros	GASOLINA ADITIVADA	R\$
02	150.000	Litros	ÓLEO DIESEL	R\$
03	35.000	Litros	ÓLEO DIESEL S10	R\$



## DIVISÃO POR SECRETARIAS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
<b>Secretaria da Agricultura</b>			
01	5.000	Litros	Gasolina aditivada, a ser entregue cfe. a necessidade
02	14.000	Litros	Óleo Diesel, a ser entregue cfe. a necessidade
<b>Secretaria de Obras</b>			
01	5.000	Litros	Gasolina aditivada, a ser entregue cfe. a necessidade
02	122.000	Litros	Óleo Diesel, a ser entregue cfe. a necessidade
03	17.000	Litros	Óleo Diesel S10, a ser entregue cfe. a necessidade
<b>Secretaria da Saúde</b>			
01	18.000	Litros	Gasolina aditivada, a ser entregue cfe. a necessidade
02	14.000	Litros	Óleo Diesel, a ser entregue cfe. a necessidade
03	9.000	Litros	Óleo Diesel S10, a ser entregue cfe. a necessidade
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
01	6.000	Litros	Gasolina aditivada, a ser entregue cfe. a necessidade
<b>Secretaria da Educação</b>			
01	2.000	Litros	Gasolina aditivada a ser entregue cfe. a necessidade.
03	9.000	Litros	Óleo Diesel S10 a ser entregue cfe. a necessidade.
<b>Secretaria da Administração</b>			
01	2.000	Litros	Gasolina aditivada a ser entregue cfe. a necessidade.
<b>Secretaria Assistência Social</b>			
01	2.000	Litros	Gasolina aditivada a ser entregue cfe. a necessidade.

**TERCEIRA:** A contratante, de acordo com a sua necessidade efetuará a retirada dos produtos no preposto (bomba de abastecimento) da empresa vencedora que foi antecipadamente aceito pela Administração.

**QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**QUINTA:** Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 14 do Pregão nº 001/2023.

**SEXTA:** A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização da responsabilidade da Contratada.

**SÉTIMA:** O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93. O reajuste de preço acontecerá a cada alteração no preço dos combustíveis pelo índice oficial fornecido pela Distribuidora levando-se em consideração somente o preço do custo do produto, permanecendo inalterados os demais preços como frete, impostos, encargos e lucros.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Parágrafo Primeiro:** No caso de solicitação de recomposição de preços, a licitante vencedora deverá apresentar planilha contendo a decomposição do preço do combustível, atualizada, emitida pela distribuidora, contendo o preço a vista e cópia das respectivas notas fiscais de compra anterior e posterior ao aumento, os quais não poderão conter preço promocional.

**Parágrafo Segundo:** Na oportunidade em que a revisão for à menor, o Município juntará declaração da distribuidora com o preço atualizado praticado.

**OITAVA:** A contratada se compromete a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação apresentadas na licitação.

**NONA:** O presente contrato terá como vigência o período de 12 meses, iniciando assim que confirmado este, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DÉCIMA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;

Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Atividade: 2055 – Manutenção da Patrulha Agrícola;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 09 – Secretaria da Assistência Social;

Atividade: 2093 – Manutenção das atividades do Conselho da Assistência Social;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, \*\* de \*\*\*\*\* de 2023.

GILSO PAZ  
Prefeito Municipal

Vendedor

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CPF:



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## SÚMULA DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Tio Hugo

**CONTRATADA:** \*\*\*\*\*

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para a Frota Municipal, para o exercício de 2023, conforme Pregão Presencial nº 001/2023.

**VALOR:** R\$ \*\*\*\*\*(\*\*\*\*\*) Gasolina por litro, R\$ \*\*\*\*\*(\*\*\*\*\*) óleo Diesel por litros e R\$ \*\*\*\*\*(\*\*\*\*\*) po litro, para absterer a frota Municipal no exercício de 2023

**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal